



Data
02/09/2021
13:49:48

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo **Assunto**
Licitação: INEXIGIBILIDADE 11/2021 - CURSO IN COMPANY ONLINE SOBRE SUPRIMENTO DE
Inexigibilidade de FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO- REITORIA E CAMPI.

Interessados
Adriano Lucas Prado Goncalves, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Lariane Almeida Santos, Leonardo Carneiro Lapa

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 30/09/2021 16:45
Aguardando recebimento por: RET-CGS
- 30/09/2021 16:45
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 30/09/2021 16:23
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 30/09/2021 16:10
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 30/09/2021 15:55
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 30/09/2021 15:53
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 24/09/2021 09:06
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 24/09/2021 07:18
Enviado por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira
- 24/09/2021 07:14
Recebido por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira
- 23/09/2021 14:14
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

23/09/2021 14:05

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

23/09/2021 13:43

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

23/09/2021 09:40

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

23/09/2021 09:14

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

22/09/2021 11:09

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

22/09/2021 11:06

Enviado por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira

22/09/2021 10:36

Recebido por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira

22/09/2021 10:17

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

22/09/2021 10:01

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

22/09/2021 09:28

Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

21/09/2021 15:59

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

21/09/2021 15:56

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

21/09/2021 14:37

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

20/09/2021 13:51

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 35/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY sobre: "SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO- REITORIA E CAMPI." conforme documentos acostados ao processo 23327.252572.2021-28 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 02/09/2021 15:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231396

Código de Autenticação: 8421a39a4c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Data 18/08/2021 21:52:22	Setor de Origem RET - RET-SSG
Tipo Solicitação de Compras/Serviços	Assunto Autorização para contratação de curso in company "Suprimento de Fundos".
Interessados Adriano Lucas Prado Goncalves, Edvaldo Pereira dos Santos Filho, Eron Paz Rosado, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa, Sandra Regina Sousa Ferreira	
Situação Em trâmite	

Trâmites

- 20/09/2021 13:39
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 20/09/2021 13:13
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 20/09/2021 13:07
Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 02/09/2021 13:31
Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos
- 02/09/2021 10:13
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 02/09/2021 10:08
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 02/09/2021 10:07
Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 26/08/2021 09:32
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 26/08/2021 09:31
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 25/08/2021 15:41
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

25/08/2021 15:41

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

25/08/2021 15:38

Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida

25/08/2021 15:20

Recebido por: RET-GAB: Joelita Pereira Oliveira

20/08/2021 16:08

Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

20/08/2021 16:07

Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

20/08/2021 11:47

Enviado por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

20/08/2021 11:46

Recebido por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

20/08/2021 11:40

Enviado por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

19/08/2021 10:33

Recebido por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

19/08/2021 09:39

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

19/08/2021 09:36

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

18/08/2021 22:55

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 18/2021 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 18 de agosto de 2021

Ao Sr. José Virolli Chaves
Diretor Administrativo

Assunto: autorização para contratação de Treinamento in company sobre Suprimento de Fundos.

Prezado Senhor,

1. Considerando a necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos acerca do Tema “Suprimento de Fundos”, onde os servidores precisam ter maior conhecimento sobre os casos de despesa envolvidos nesse procedimento, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos supridos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas;
2. Tendo em vista que os cursos de capacitação possibilitam maior eficiência e economicidade através da utilização dos meios corretos para contratar com o particular e garantir maior segurança por parte dos servidores em relação à utilização dos procedimentos corretos, solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação do respectivo treinamento para servidores que atuam no Financeiro, Contabilidade, Compras/licitações, supridos, entre outros, no âmbito do Instituto.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/08/2021 21:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226143

Código de Autenticação: 651fccf73a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Anexo II da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA	
SETOR REQUISITANTE: RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO	
Responsável pela solicitação do curso de capacitação na Reitoria: Josemary Barbosa da Silva	MATRÍCULA SIAPE: 2017456
E-MAIL: Josemary.silva@ifbaiano.edu.br	TELEFONE: 3186-0018

1. Justificativa da contratação dos cursos de capacitação:
<p>1.1. Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos acerca do Tema “Suprimento de Fundos”, onde os servidores precisam ter maior conhecimento sobre os casos de despesa envolvidos nesse procedimento, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos suprimentos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas;</p> <p>2.2. Justifica-se também considerando que os cursos de capacitação possibilitam maior eficiência e economicidade através da utilização dos meios corretos para contratar com o particular e garantem maior segurança por parte dos servidores em relação à utilização dos procedimentos necessários para as aquisições e contratações.</p>
2. Descrição do Serviço
2.1. Cursos de capacitação in company, ONLINE, sobre “Suprimentos de Fundos” para servidores do Financeiro, Contabilidade, Compras/Licitações, DADMs, entre outros.
3. Quantidade de serviço a serem contratados:
3.1. 01 (um) treinamento.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:
4.1. outubro de 2021.
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:
Não há necessidade de equipe de planejamento para a contratação em decorrência do valor, conforme legislação específica.

Documento Digitalizado Público

Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Assunto: Documento de Oficialização da Demanda - DOD
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Documento de Formalização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/08/2021 22:09:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245145

Código de Autenticação: 835b319482



PROPOSTA COMERCIAL DE TREINAMENTO

1. DADOS GERAIS:

Palestrante: Stéphano Leite dos Santos

Currículo breve do palestrante: Engenheiro Civil, CURSOS MINISTRADOS: Analista de Finanças e Controle - AFC, desde 2003. Palestrante nos cursos teóricos e práticos de “SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal” e “Administração Orçamentária e Financeira”, ministrados na ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, ESAF – Escola de Administração Fazendária e ENAP – Fundação Escola Nacional de Administração Pública, desde 2004. Palestrante nos cursos teóricos e práticos de “Suprimento de Fundos”, ministrados na ESAF desde 2004.

Tema da Capacitação: CURSO COMPLETO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Carga horária: 15 (quinze) horas/aula

Número de participantes: Limitado à capacidade da sala virtual (98 alunos)

Sugestão de horário: das 08h às 12h

Local de realização: Ambiente virtual (online e ao vivo), através de uma plataforma que permite ao aluno interagir diretamente com o professor e com os demais participantes.

Datas sugeridas para realização dos Cursos: DIAS 13, 14 e 15 DE OUTUBRO DE 2021

2. OBJETIVO DO CURSO:

O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) é uma das mais abrangentes ferramentas para o acompanhamento e o controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial conhecidos no mundo. Dentro desse ambiente de informações, está inserida uma espécie de despesa pública amplamente utilizada e que merece destaque nos termos da administração pública federal. Trata-se do suprimento de fundos. Seus mecanismos permitem uma execução financeira adaptada à celeridade e tempestividade exigidas por algumas despesas da União.

Portanto, conhecer os casos de despesa envolvidos, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos supridos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas são assuntos que permitem aos usuários do suprimento de fundos atender aos anseios de seu cliente maior, a sociedade, sem comprometer a obediência aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e tantos outros que norteiam a execução orçamentária, financeira e contábil do Governo Federal.

Desde 2009, portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) instituiu, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o Sistema do Cartão de Pagamento (SCP), com o objetivo de detalhar a aplicação de suprimento de fundos concedida por meio do CPGF. A utilização do SCP é obrigatória para todas as modalidades de movimentação financeira do suprimento de fundos por meio do CPGF e também é tema de nosso curso.

Sendo assim, esse curso objetiva apresentar as regras do processo de suprimento de fundos e avaliar casos práticos decorrentes desse tipo de despesa.

3 - PÚBLICO ALVO:

Destina-se atender, prioritariamente, a responsáveis financeiros e técnicos envolvidos nas ações de execução, acompanhamento e controle da rotina relativa às despesas com suprimento de fundos, com ênfase na adequada utilização da ferramenta Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Concessão de Suprimento de Fundos:

O que é Suprimento de Fundos, Forma de Movimentação do Suprimento de Fundos, O Papel do Ordenador de Despesas, As Despesas Realizáveis por Suprimento de Fundos, Restrições à Concessão de Suprimento de Fundos, Regras Gerais para a Concessão, Limites Orçamentários e Financeiros para a Concessão e Utilização do Suprimento, Exercício Prático de Concessão.

Empenho e Liquidação da Despesa no Siafi:

Inclusão do documento hábil “SF”. Solicitação de Recursos, Autorização para Utilização dos Recursos, Pagamento da Fatura.

Aspectos do Auto-Atendimento Setor Público

AASP referentes ao Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, principal mecanismo de movimentação para a aplicação do suprimento de fundos nas unidades gestoras da Administração Pública Federal. Conceitos. Finalidades. Consulta aos demonstrativos mensais. 3. Inclusão e alteração dos limites no AASP. Visualização e impressão das faturas do CPGF. 5. Concessão de poderes a outros usuários do AASP.

Estrutura Contábil no Siafi. Rotina de Contabilização do Suprimento de Fundos.

Execução da Despesa pelo Suprido, Utilização dos Recursos pelo Suprido, Retenções Tributárias, Utilização do CPGF, Problemas mais Comuns Observados em Processos de Suprimento de Fundos. Utilização dos

Recursos pelo Suprido – Saque com o CPGF.

Prestação de Contas:

Aspectos Gerais, Reclassificando a despesa no CPR, Estornando o Valor do Saque não Utilizado (GRU/DU), Devolvendo o Valor do Suprimento de Fundos não Utilizado, lançando no Novo CPR os saques Efetuados.

PCASP

Suprimento de Fundos - algumas abordagens práticas sobre o tema com acesso direto ao SIAFI, inclusive Novo CPR.

***OBS.:** O conteúdo seguirá, principalmente, as normas da Macro Função 021121, Decreto 9.412 DE 2018, lei 8.666/93 e demais normas pertinentes atualizadas.*

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da Contratada:

- a) Promover os pagamentos de honorários do Palestrante;
- b) Arcar com as despesas operacionais do Palestrante e outras acessórias;
- c) Garantir a prestação dos serviços contratados com o cumprimento de todo o conteúdo programático descrito nesta proposta.
- d) Fornecer apostilas e certificados digitalizados aos alunos.
- e) Prestar o devido suporte técnico aos alunos quanto a disponibilidade e operação da plataforma.
- f) Apresentar ao IFBaiano os relatórios de comprovação da frequência dos alunos.

Obrigações do Contratante:

- a) Fornecimento de Atestado de Capacitação Técnica para a Contratada, devendo ser observada a avaliação feita pelos

participantes do evento, no que se refere ao conteúdo, logística e desempenho do professor/palestrante, além de outros indicadores de qualidade propostos pelo Contratante.

- b) Efetuar o pagamento da Contratada, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, nos termos e prazo desta Proposta Comercial.

DOS VALORES

O preço está expresso em moeda corrente nacional. Impondo-se:

a) A necessidade de ajustes ou alterações das circunstâncias iniciais que deram origem a presente proposta, ensejará a apresentação de nova proposta.

b) Valor total do investimento: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais)*.

(*). Inclusive todas as despesas relacionadas no item Obrigações da Contratada, bem como todos os impostos incidentes.

Obs. Por se tratar de Pessoa Jurídica e optante pelo Simples Nacional, não deverá haver retenção de INSS nos casos em que se configurar serviço eventual, executado exclusivamente por sócio da empresa, relacionado à profissão regulamentada e na área de treinamento.

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser realizado à vista, considerando o prazo máximo de 10 (dez) dias após a conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de nota fiscal respectiva e atesto do serviço pelo Contratante, no seu valor unitário acima apresentado, respeitando os prazos internos mínimos de processamento e pagamento junto ao departamento financeiro do Contratante.

Para tanto, seguem dados cadastrais da empresa para efeito de consulta,

bem como dados bancários para efeitos de cadastramento:

Nome: Mérito Treinamento e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda
Endereço: Av. Protásio Alves, 3286, sala 1-A, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS
CNPJ: 17.974.279/0001-07
Inscrição Municipal: 555.794-2-8

Dados bancários

Nome do banco: BANRISUL

Nº do banco: 041

Agência: 1042

Conta-corrente: 06.003630.0-5

Validade da Proposta:

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA.

A contratante deverá confirmar a realização do evento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias a fim de que seja providenciada a logística para realização do evento.

Colocamo-nos ao dispor para sanar eventuais dúvidas ou realizar ajustes que porventura sejam necessários, bem como, prestar esclarecimentos que este d. órgão entender pertinentes.

Sem mais, subscrevemo-nos com as considerações de estilo.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

Victória Sfair
Depto. Comercial
Mérito Treinamento e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda

Documento Digitalizado Público

Proposta Treinamento Suprimento de Fundos

Assunto: Proposta Treinamento Suprimento de Fundos
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/07/2021 11:07:38,

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245147

Código de Autenticação: 630734de0a





Escola Virtual.Gov – EV.G

Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância.

Cursos on-line e gratuitos de várias áreas de conhecimento para o desenvolvimento da Administração Pública e da Sociedade.

Search bar with text: SUPRIMENTO DE FUNDIOS. Não encontramos nenhum curso com este nome.

ENTRAR Cadastre-se

PERGUNTAS FREQUENTES

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

ADESÃO INSTITUCIONAL

CONHEÇA A ESCOLA

CERTIFICAÇÃO AVANÇADA

CATALOGO DE CURSOS

CURSOS EM DESTAQUE

Documento Digitalizado Público

PESQUISA CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ENAP

Assunto: PESQUISA CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ENAP
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/08/2021 22:15:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245149

Código de Autenticação: bdeb0304fe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

Identificação da Ação de Desenvolvimento	
1. Nome da Ação de Desenvolvimento: Curso in company online sobre Suprimento de Fundos para servidores de setores diversos do IF Baiano - Reitoria e Campi.	
2. Instituição Promotora: Mérito Assessoria e Treinamento LTDA	
3. Endereço Completo: Quadra 02, Bloco "H" - Asa Sul - Brasília-DF, CEP: 70.322-902.	
4. Período: outubro de 2021	5. Carga Horária: 15h
6. Quantidade de servidores participantes: 70 servidores	
7. Valor unitário: R\$232,15	8. Valor total: R\$16.250,00
9. Diárias: () Sim (x) Não	10. Passagens: () Sim (x) Não
11. Onde será realizado? () Local sob responsabilidade do IF Baiano () Local sob responsabilidade do Contratado (X) ONLINE	
12. A ação de desenvolvimento pretendida atende a alguma necessidade prevista no atual Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto: (X) Sim () Não Se sim, informar qual a necessidade de desenvolvimento, conforme PDP disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP: Resposta= APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, as quais constam na página 4 do Relatório das Necessidades de Capacitação.	

13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

() Sim () Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

() Sim () Não

Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:

14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:

RESPOSTA: Necessidade de aperfeiçoamento e conhecimento acerca da legislação que rege sobre o tema para os servidores do Instituto (dos setores relacionados no Documento de Oficialização da Demanda - DOD, como forma de possibilitar maior segurança e qualidade na execução das atividades diárias, elaboração dos processos de aquisição e contratação e conseqüentemente mais eficiência na prestação dos serviços.

Termo de Compromisso

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

● **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/08/2021 22:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226150

Código de Autenticação: c84c922089





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Solicito ciência quanto a continuação do processo de contratação de empresa para realização de treinamento in company, conforme documentos anexos, e posterior encaminhamento ao NUCAP para Parecer e demais encaminhamentos necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 18/08/2021 22:55:40.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Ciente e de acordo com a continuação do processo de contratação de empresa para realização de treinamento in company, conforme documentos anexos. Segue para parecer.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 19/08/2021 09:39:18.

RELATÓRIO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DE AURICULOTERAPIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL E DA INSTITUIÇÃO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM ESTUDOS DE GÊNERO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM GERENCIAMENTO DE PROCESSOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM PROTOTIPAGEM DE HARDWARE ELETRÔNICA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS INTEGRADOS DAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PÚBLICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CROMATOGRAFIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO EDITORIAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE CERIMONIAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LÍNGUA ADICIONAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LÍNGUA ADICIONAL - INGLÊS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LÍNGUA ADICIONAL - LIBRAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE A GESTÃO DE CONVÊNIOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE AS METODOLOGIAS ATIVAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE O CÓDIGO BRAILE
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS ESPECIAIS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, TÉCNICAS DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AMPLIAR CONHECIMENTOS ACADÊMICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS.
AMPLIAR CONHECIMENTOS ACADÊMICOS NAS ÁREAS DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
AMPLIAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO
AMPLIAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

Planilha1

APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ESTADO E SOCIEDADE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE HISTÓRIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TRABALHO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRÁTICAS DE EXTENSÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, PATENTES E INOVAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE IRRIGAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE LETRAS E LINGÜÍSTICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS PRÁTICAS DE MARKETING APLICADAS ÀS BIBLIOTECAS

Documento Digitalizado Público

Necessidades de desenvolvimento - PDP 2021

Assunto: Necessidades de desenvolvimento - PDP 2021
Assinado por: Mirella Marinho
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/08/2021 11:38:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246178

Código de Autenticação: 2d5b2a8e5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Senhor Coordenador, o processo em epígrafe trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais para contratação do curso in company Curso Completo de Suprimento de Fundos, com o objetivo de atender às necessidades de capacitação de servidores que atuam no financeiro, contabilidade, compras/licitações, suprimentos, entre outros, no âmbito do IF Baiano. Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Mérito Treinamento e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., na modalidade ao vivo online, para 70 (setenta) alunos, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, carga horária de 15 horas, e no valor total de R\$16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais). De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal. Ademais, informamos que há, no Levantamento de Necessidades de Capacitação 2021 do nosso Instituto, disponível através do link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>, as necessidades de desenvolvimento “adquirir conhecimentos sobre contabilidade e orçamento público” (pg. 01) e “aprimorar conhecimentos nas áreas de gestão de contratos e contratações públicas” (pg. 04). Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 20/08/2021 11:40:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

Despacho:

1. Ciente. 2 Senhora Diretora, o processo em epígrafe trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais para contratação do curso in company Curso Completo de Suprimento de Fundos, com o objetivo de atender às necessidades de capacitação de servidores que atuam no financeiro, contabilidade, compras/licitações, suprimentos, entre outros, no âmbito do IF Baiano. Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Mérito Treinamento e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., na modalidade ao vivo online, para 70 (setenta) alunos, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, carga horária de 15 horas, e no valor total de R\$16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais). De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal. Ademais, informamos que há, no Levantamento de Necessidades de Capacitação 2021 do nosso Instituto, disponível através do link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>, as necessidades de desenvolvimento “adquirir conhecimentos sobre contabilidade e orçamento público” (pg. 01) e “aprimorar conhecimentos nas áreas de gestão de contratos e contratações públicas” (pg. 04). Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Diretoria de Gestão de Pessoas. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior, COORDENADOR - CD0004 - RET-CODPE, RET-CODPE, em 20/08/2021 11:47:02.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Despacho:

De acordo. Encaminhamos para apreciação e autorização de contratação. posteriormente enviar à PROPLAN para providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD0003 - RET-DGP, RET-DGP, em 20/08/2021 16:08:44.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados (as), Autorizo a contratação do curso in company Curso Completo de Suprimento de Fundos, com o objetivo de atender às necessidades de capacitação de servidores que atuam no financeiro, contabilidade, compras/licitações, supridos, entre outros, no âmbito do IF Baiano. Conforme instrução processual.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-GAB, em 25/08/2021 15:38:28.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 25/08/2021 15:41:55.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue para verificação e orientação quanto aos demais procedimentos necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 02/09/2021 10:08:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Prezada, boa tarde! Solicito anexar, por gentileza, o comprovante de vantajosidade e a declaração de que a empresa não emprega menor de 18 anos. Att,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 02/09/2021 13:31:50.

MÉRITO

CAPACITAÇÕES E CONSULTORIA

CURSOS ONLINE (AO VIVO)



OBTENDO SUCESSO NAS LICITAÇÕES – COMO VENDER PARA O MAIOR CLIENTE DO PAÍS –

<https://meritocapacitacoes.com.br/cursos/>

COMO VENDER PARA O MAIOR CLIENTE DO PAÍS O GOVERNO

CURSO ONLINE (AO VIVO)

(12 horas de capacitação)

dias 19, 20 e 21 de julho

das 18h às 22h



Palestrante: Paulo Teixeira

[Mini Currículo](#)

► [Saiba Mais](#)

[Inscreva-se](#)





FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS, COM ÊNFASE DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, INCLUINDO AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (L. Nº 14.133/2021)

CURSO ONLINE (AO VIVO)

(16 horas de capacitação)

2º Semestre de 2021

dias 19 e 20 de julho



Palestrante: Paulo Teixeira

[Mini Currículo](#)

► [Saiba Mais](#)

[Inscreva-se](#)





PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS COM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO E ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AS NOVAS REGRAS TRAZIDAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (L. Nº 14.133/21)

CURSO ONLINE (AO VIVO)

(16 horas de capacitação)

2º Semestre/2021:

dias 21 e 22 de julho



Palestrante: Paulo Teixeira

[Mini Currículo](#)



▲ Saiba Mais

OBJETIVO DO CURSO:

Oferecer treinamento para capacitação e atualização para planejamento de contratação de bens e serviços, a fim de contribuir para aumento da eficiência operacional e otimizar a gestão dos prestados para todas as dependências da unidade administrativa.

Espera-se que, ao final do curso que os participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia para contratação dos bens e serviços que forem demandados pelas respectivas áreas, a partir dos princípios e das diretrizes das normas gerais de licitação e normativos específicos, combinados às melhores práticas de mercado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fase Interna do Processo

- planejamento do atendimento da demanda;
- estratégias, melhores práticas, escolha de soluções;
- formas de contratação e definição do objeto: ARP X contrato permanente, ARP X Contratação específica;
- obrigatoriedade de utilização do tipo menor preço por item e casos em que se poderá utilizar o “menor preço por lote”: Análise da viabilidade técnica.
- documentos obrigatórios à contratação de serviços, bem como, para a manutenção dos contratos.
- Conceitos: Projeto Básico (PB), Termo de Referência (TR), Projeto Executivo, Edital e a Minuta do Contrato.

Estimativa de Preço;

- preços e orçamentos;
- estratégia de lotes;
- regulamentação sobre a precificação;



- metodologias;
- estimativas;
- Termo Referência
- Resultado de um T.R/PB. mal elaborado
- Licitação deserta ou fracassada;
- Base legal para o T.R/PB.;
- A quem serve o T.R./PB;
- É obrigatório o T.R./PB?
- Conteúdo:
- Definição do objeto;
- Orçamento detalhado;
- Aceitação do objeto;
- Cronograma físico-financeiro;
- Critério de aceitação do objeto;
- Método e estratégias de suprimento;
- Fiscalização e gerenciamento;
- Prazo de execução, Sanções;
- Elaboração do Termo de Referência.

Sistema de Registro de Preços

- Conceitos e definições sobre:



- Ata de registro de preços;
- Órgão gerenciador;
- Órgão participante;
- Base legal para o uso do SRP;
- Passo a Passo na realização do SRP:

Situações em que (não) se utiliza o SRP;

- Conteúdo do edital de licitação para Registro de preços;
- Ata de registro de preços;
- Vigência da ata;
- Alterações na Ata;
- Registro de diversos preços e fornecedores;
- Contratos decorrentes do SRP;
- Extinção do Registro de preços.

Valor do Investimento: R\$ 990,00, incluso apostila em formato digital, Certificado e contrato de mentoria por 30 dias.

Inscreva-se



Documento Digitalizado Público

comprovação de vantajosidade

Assunto: comprovação de vantajosidade
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/08/2021 19:20:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259175

Código de Autenticação: d24249d085



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: O INGEp – Desenvolvimento Gerencial LTDA, inscrição no CNPJ nº 10.416.091/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Cauduro Hermes, portador da Carteira de Identidade nº 1010812095 e do CPF nº 578.453.100-00, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

*Ressalva: (...) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.



Gustavo Cauduro Hermes
Sócio - diretor
Coordenador do Núcleo de Estudos em Licitações e
Contratos Administrativos
INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública

Documento Digitalizado Público

Declaração de Trabalho Infantil

Assunto: Declaração de Trabalho Infantil
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/05/2021 20:27:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259176

Código de Autenticação: 80e1e7febb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue documentos solicitados. A comprovação da vantajosidade foi realizada por meio de publicidade de curso similar no site da Contratada onde consta o valor individual da inscrição cobrado pela mesma.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 20/09/2021 13:13:51.

Documento Digitalizado Público

Processo inicial

Assunto: Processo inicial
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 20/09/2021 13:48:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259190

Código de Autenticação: b16ed10029





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Inserir projeto básico

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 20/09/2021 13:51:00.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 21 de setembro de 2021

PROJETO BÁSICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Contratação do curso in company "Suprimento de Fundos" para servidores de setores diversos no âmbito do IF Baiano.

REQUISITANTE:	Josemary Barbosa da Silva
Nº DE PARTICIPANTES:	50 servidores.
VALOR DO INVESTIMENTO:	R\$16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos acerca do Tema "Suprimento de Fundos", onde os servidores precisam ter maior conhecimento sobre os casos de despesa envolvidos nesse procedimento, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos supridos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas;

2.2. Justifica-se também considerando que os cursos de capacitação possibilitam maior eficiência e economicidade através da utilização dos meios corretos para contratar com o particular e garantem maior segurança por parte dos servidores em relação à utilização dos procedimentos necessários para as aquisições e contratações.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93:

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (art. 13 da Lei nº 8.666/93)	O serviço proposto enquadra-se no inciso V do artigo 13 da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA SINGULAR DO SERVIÇO	A singularidade do curso está relacionada com as necessidades do IF Baiano no que diz respeito às vantagens obtidas com a contratação no formato in company, que além de capacitar os servidores que buscam aprimorar seus conhecimentos acerca do tema, possibilita entre outros, a melhor gestão de recursos públicos por se tratar de tema de grande importância acerca do uso de Suprimento de Fundos nos procedimentos de aquisição e contratação. Importante salientar que outro fator positivo na contratação dos treinamentos no formato in company é poder possibilitar maior integração entre os participantes e a troca de conhecimento entre os mesmos com base nas experiências profissionais vivenciadas no dia a dia.
NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO	A notória especialização pode ser comprovada por meio do Currículo (anexo à proposta) do palestrante que ministrará o curso solicitado, o qual já atua há muitos anos realizando palestras/treinamentos/capacitação em diversos Órgãos, da Administração Pública.

4. DETALHAMENTO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO

4.1. O evento será realizado no período de 13 a 15/10/2021 sob a forma online com carga horária de 15 horas.

4.2. O conteúdo programático foi desenvolvido de acordo com as necessidades apontadas pela Contratante e encontra-se organizado conforme proposta em anexa ao processo.

4.3 O pagamento será realizado através de nota de empenho em favor da EMPRESA: **MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 17.974.279/0001-07.**

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a Orientação Normativa AGU nº 17, de 1 de abril de 2009, foi comprovado e encontra-se anexo ao processo.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) serviço(s) executado(s), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da prestação dos serviços.

6.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços em conformidade constante na sua proposta, seguindo o conteúdo programático e carga horária contratada.

7.2. Fornecer material didático (apostilas, certificados, por exemplo) e demais materiais necessários ao desenvolvimento do evento.

7.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;

7.4. Não transferir para outro palestrante a responsabilidade de ministrar o treinamento, conforme acordado com o IF Baiano antes da contratação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Compete ao IF Baiano - Reitoria:

8.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

8.1.3. atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.1.4. efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

9.1.1. pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

9.1.2. pela recusa em efetuar a prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

9.1.3. pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

9.1.4. pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa o refazimento não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

9.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

9.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

9.1.5. caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

9.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

9.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – [CAMPUS/REITORIA], estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/09/2021 15:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238277

Código de Autenticação: a48e5f6db0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue documento anexo, conforme solicitado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 21/09/2021 15:56:31.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o projeto básico anexo a este processo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 22/09/2021 09:28:23.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 17.974.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:57:19 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **3494.174F.15C4.153A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.974.279/0001-07

Razão Social: MERITO ASSESSORIA E LICITACOES LTDA

Endereço: AV PROTASIO ALVES 3149 604 / RIO BRANCO / PORTO ALEGRE / RS /
90410-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091002594504768769

Informação obtida em 21/09/2021 16:03:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.974.279/0001-07
Certidão nº: 28871135/2021
Expedição: 21/09/2021, às 16:04:40
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.974.279/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2021 16:05:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **17.974.279/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 21/09/2021 16:06:16

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17974279	Título: MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EM	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES DO FORNECEDOR

Assunto: CERTIDÕES DO FORNECEDOR
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 22/09/2021 10:03:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260382

Código de Autenticação: 73549a5f05





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 238574

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de Curso de capacitação IN COMPANY - ON LINE AO VIVO sobre: “SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO-REITORIA E CAMPI , no período de outubro de 2021 com carga horária de 15 horas para 98 servidores.	SERVIÇO	01	16.250,00	16.250,00
VALOR TOTAL					16.250,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: **“SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO-REITORIA E CAMPI**”, através de Inexigibilidade de licitação n.º 11/2021, com a empresa MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 17.974.279/0001-07. A despesa está estimada em R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos acerca do Tema “Suprimento de Fundos”, onde os servidores precisam ter maior conhecimento sobre os casos de despesa envolvidos nesse procedimento, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos suprimentos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas;

Justifica-se também considerando que os cursos de capacitação possibilitam maior eficiência e economicidade através da utilização dos meios corretos para contratar com o particular e garantem maior segurança por parte dos servidores em relação à utilização dos procedimentos necessários para as aquisições e contratações.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXX;
- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXX;
- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXX;
- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXX;
- Data: XXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

solicito o preenchimento e assinatura do pedido de disponibilidade orçamentária conforme minuta anexo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 22/09/2021 10:17:19.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 41/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de Curso de capacitação IN COMPANY - ON LINE AO VIVO sobre: “SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO- REITORIA E CAMPI , no período de outubro de 2021 com carga horária de 15 horas para 98 servidores.	SERVIÇO	01	16.250,00	16.250,00
VALOR TOTAL					16.250,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: **“SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO- REITORIA E CAMPI”**, através de Inexigibilidade de licitação n.º 11/2021, com a empresa MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 17.974.279/0001-07. A despesa está estimada em R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos acerca do Tema “Suprimento de Fundos”, onde os servidores precisam ter maior conhecimento sobre os casos de despesa envolvidos nesse procedimento, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos supridos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas;

Justifica-se também considerando que os cursos de capacitação possibilitam maior eficiência e economicidade através da utilização dos meios corretos para contratar com o particular e garantem maior segurança por parte dos servidores em relação à utilização dos procedimentos necessários para as aquisições e contratações.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12128003245720029;

- Elemento de Despesa nº: 339039;

- Fonte de Recurso nº: 8100000000;

- PTRES nº.: 170830;

- Valor Disponível: 311.312,00;

- Data: 22/09/21;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 22/09/2021 11:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238584

Código de Autenticação: 9529114141



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 40/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO Nº. **23327.252771.2021-36**

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2021

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2021, no valor de **R\$ 16.250,00** (dezesesse mil duzentos e cinquenta reais), com a Empresa **MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 17.974.279/0001-07**, referente à realização de despesa com pagamento do Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: **"SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO- REITORIA E CAMPUS"**.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN** em 23/09/2021 09:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238628

Código de Autenticação: 881dffb0f5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Despacho 15/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

DESPACHO

Processo 23327.252771.2021-36

PEDIDO Nº 41/2021 - INTERESSADO: SSG - Setor de Serviços Gerais

Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 11/2021

RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/09/2021 13:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238968

Código de Autenticação: 3005ce755d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUINTE DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*)(*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ACESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTICÍPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTICÍPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo

Art. 1º Au no Contrato de Arrendamento RISHIS - Empreend

Art. 2º Os lizados por conta e 57.400.000,00 (cin

Art. 3º A p econômico-financi

Art. 4º Esta

AGÊNCIA

SUPERIN

E COC

ADM

UNIDADE ADM

Nº 100 - A CHEFE **NAL DE BELÉM** **TES AQUAVIARI** conferidas pelo Re rados no Relatório BL, elaborado em cioso Simplificado setembro de 2013, UARBL, decide po valor de R\$ 5.000 Lt da., por cometim Resolução nº 912/2

Nº 101 - A CHEFE **NAL DE BELÉM** **TES AQUAVIARI** conferidas pelo Re rados no Relatório UARBL, elaborado tencioso Simplifica novembro de 2013, UARBL, decide po valor de R\$ 2.000, e Navegação Ltda. inciso XXI da Reso

Nº 6 - A CHEFE **NAL DE BELÉM** **TES AQUAVIARI** conferidas pelo Re rados no Relatório BL, elaborado em cioso Simplificado agosto de 2013, de UARBL, decide po valor de R\$ 3.000 LEÃO LTDA., por da Resolução nº 91

Nº 7 - A CHEFE **NAL DE BELÉM** **TES AQUAVIARI** conferidas pelo Re rados no Relatório elaborado em deco Simplificado nº 50 bro de 2013, de a UARBL, decide p penalidade à empre - ME, em face da

UNIDADE ADM

Nº 27 - O CHEFE **NAL DE SALVA** **PORTES AQUAV** lhe são conferidas fatos apurados no l elaborado em deco cioso Simplificado nº 50 bro de 2013, de a UARBL, decide p penalidade à empre - ME, em face da

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ONs 34, 46 e 52 da AGU

Assunto: ONs 34, 46 e 52 da AGU
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 01/10/2020 15:15:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261111

Código de Autenticação: e4870036fd



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Encerrar Inexigibilidade

23/09/2021 14:12:23



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG de Atuação

158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00011/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: "SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO- REITORIA E CAMPI".

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

16.250,00

Data da Declaração

02/09/2021

Encerrar Compra

Inexigibilidade

Documento Digitalizado Público

Lançamento da inexigibilidade no siasg

Assunto: Lançamento da inexigibilidade no siasg
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 23/09/2021 14:13:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261128

Código de Autenticação: 3f4b078515





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para empenho e encaminhamento para o setor SSG

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 23/09/2021 14:14:11.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Encaminhamos para as providências cabíveis, conforme autorizado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC, RET-DORC, em 24/09/2021 07:18:56.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

Boa tarde, segue processo com nota de empenho anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-NUCOPI, em 30/09/2021 15:53:46.

Data e hora da consulta: 30/09/2021 16:43

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2021	NE	146

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170830	8100000000	339039	151406	L4572P01CAJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/09/2021	Ordinário	23327.252771/2021-36	0,0000	16.250,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.974.279/0001-07	MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EM	90410-003
Endereço	UF	Telefone
PROTASIO ALVES 3121 PETROPOLIS	RS	
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESPESA DE CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY ON LINE AO VIVO SOBRE: SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO- REITORIA E CAMPI, IN 11/2021 CONFORME PROCESSO 23327.252771.2021-36

Local da Entrega

REITORIA

Informação Complementar

15812907000112021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/09/2021 15:33:50	Alteração

Data e hora da consulta: 30/09/2021 16:43

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.250,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento de Curso de capacitação IN COMPANY - ON LINE AO VIVO sobre: SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SERVIDORES DE SETORES DIVERSOS DO IF BAIANO- REITORIAE CAMPI, no período de outubro de 2021 com carga horária de 15 horas para 98servidores.	16.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/09/2021	Inclusão	1,00000	16.250,0000	16.250,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

***.247.615-**

28/09/2021 14:17:35

Gestor Financeiro

LEONARDO CARNEIRO LAPA

***.874.695-**

30/09/2021 15:33:50

Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO 146

Assunto: NOTA DE EMPENHO 146
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 30/09/2021 16:43:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264551

Código de Autenticação: 6ac629245e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

Boa tarde, segue processo com nota anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-NUCOPI, em 30/09/2021 16:45:04.